

Decreto nº 4.112, de 02 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.605.511,56 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da **Lei nº 3.977, de 12 de dezembro de 2012** e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.605.511,56 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.11.02	12.361.0004.2023-3.1.90.11.00	156	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.346.702,36
02.11.02	12.365.0004.2024-3.1.90.11.00	261	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	227.058,60
02.11.02	12.365.0004.2024-3.1.91.13.00	170	Obrigações Patronais	34.000,00
02.11.02	12.361.0004.2023-3.1.90.11.00	157	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	286.000,00
02.12.05	10.122.0005.2043-3.1.91.13.00	262	Obrigações Patronais	292.000,00
02.11.02	12.365.0004.2024-3.1.91.13.00	171	Obrigações Patronais	42.000,00
02.11.02	12.365.0004.2024-3.3.90.30.00	172	Material de Consumo	295.000,00
02.11.05	12.306.0004.2030-3.3.90.30.00	202	Material de Consumo	219.121,45
02.08.01	15.452.0014.2018-3.3.90.39.00	131	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	254.000,00
02.11.07	12.364.0004.2032-3.3.50.43.00	213	Subvenções	7.000,00
02.11.04	12.365.0004.2029-3.1.90.11.00	195	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	253.484,09
02.11.04	12.365.0004.2029-3.1.91.13.00	196	Obrigações Patronais	208.286,47
02.11.03	12.361.0004.2028-4.4.90.51.00	192	Obras e Instalações	160.000,00
02.12.05	10.122.0005.2043-3.1.90.11.00	260	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.341.000,00
02.12.04	10.304.0005.2041-3.1.91.13.00	239	Obrigações Patronais	7.100,00
02.11.03	12.361.0004.2028-3.3.90.30.00	182	Material de Consumo	63.000,00
02.11.03	12.361.0004.2028-3.3.90.36.00	187	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	1.000,00
02.11.03	12.361.0004.2028-3.3.90.39.00	188	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00
02.13.01	13.392.0006.2034-3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	3.400,00
02.14.01	27.812.0007.2037-3.1.91.13.00	283	Obrigações Patronais	16.611,00
02.13.01	13.392.0006.2034-3.1.90.11.00	270	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.557,92
02.13.01	13.392.0006.2034-3.1.91.13.00	271	Obrigações Patronais	2.581,82
02.13.01	13.392.0006.2034-3.1.90.13.02	325	Obrigações Patronais	936,83
02.03.01	04.123.0011.2005-3.1.90.03.00	323	Pensões	254,50
02.14.01	27.812.0007.2037-3.3.90.39.00	286	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	18.000,00
02.14.01	27.812.0007.2037-3.1.90.11.00	282	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	74.347,59
02.13.01	13.392.0006.2034-3.3.90.39.00	276	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.04	12.365.0004.2029-3.1.90.13.00	327	Obrigações Patronais	610,64
02.12.05	10.122.0005.2043-3.1.91.13.00	262	Obrigações Patronais	362.567,83
02.12.05	10.122.0005.2043-3.3.90.30.00	263	Material de Consumo	20.000,00
02.12.05	10.122.0005.2043-3.3.90.36.00	264	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	20.000,00
02.11.03	12.361.0004.2028-3.3.90.39.00	189	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	46.000,00
02.12.02	10.302.0005.2039-3.3.90.39.00	231	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	431.229,14
02.12.02	10.302.0005.2039-3.3.90.30.00	229	Material de Consumo	100.000,00
02.06.01	17.512.0008.2014-3.1.90.13.00	328	Obrigações Patronais	588,94
02.12.04	10.304.0005.2041-3.3.90.30.00	246	Material de Consumo	79.042,38

02.11.03	12.361.0004.2028-3.3.90.39.00	191	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00
02.12.01	10.301.0005.2038-3.3.90.30.00	223	Material de Consumo	2.038,67
02.08.01	15.452.0014.2018-3.3.90.30.00	129	Material de Consumo	15.000,00
02.09.01	04.121.0015.2020-3.1.91.13.00	324	Obrigações Patronais	1.400,00
02.03.01	04.123.0011.2005-3.1.90.91.00	34	Sentenças Judiciais	11.000,00
02.03.01	04.123.0011.2005-3.1.90.13.00	33	Obrigações Patronais	6.249,37
02.03.01	04.123.0011.2005-3.1.91.13.00	36	Obrigações Patronais	63.000,00
02.06.01	17.512.0008.2014-3.3.90.30.00	107	Material de Consumo	1.600,00
02.06.01	17.512.0008.2014-3.3.90.39.00	109	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	13.919,28
02.01.01	04.122.0010.2001-3.3.90.36.00	13	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	15.000,00
02.03.01	04.123.0011.2005-3.1.90.11.00	32	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	254.000,00
02.01.01	04.122.0010.2002-3.3.90.39.00	17	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300,00
02.07.01	04.122.0013.2016-3.3.90.39.00	116	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.600,00
02.02.01	02.062.0021.2004-3.3.90.36.00	29	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	50.000,00
02.02.01	02.062.0021.2004-3.3.90.39.00	30	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300,00
02.01.02	04.122.0010.2003-3.1.90.13.00	20	Obrigações Patronais	618,31
02.06.01	17.512.0008.2014-3.1.90.11.00	105	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	39.368,19
02.06.01	17.512.0008.2014-3.1.91.13.00	106	Obrigações Patronais	8.500,00
02.01.01	04.122.0010.2001-3.1.90.13.00	10	Obrigações Patronais	2.327,68
02.01.01	04.122.0010.2001-3.1.91.13.00	11	Obrigações Patronais	400,00
02.02.01	02.062.0021.2004-3.1.91.13.00	26	Obrigações Patronais	9.000,00
02.07.01	04.122.0013.2016-3.1.90.11.00	111	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	103.144,56
02.07.01	04.122.0013.2016-3.1.90.13.00	112	Obrigações Patronais	2.089,22
02.07.01	04.122.0013.2016-3.1.91.13.00	113	Obrigações Patronais	23.200,00
02.02.01	02.062.0021.2004-3.1.90.11.00	24	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	69.781,64
02.02.01	02.062.0021.2004-3.1.90.13.00	25	Obrigações Patronais	1.138,54
02.10.01	04.125.0016.2021-3.1.91.13.00	151	Obrigações Patronais	5.000,00
02.09.01	04.121.0015.2020-3.1.90.13.00	145	Obrigações Patronais	2.896,91
02.07.02	06.181.0013.2017-3.3.90.39.00	122	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	4.316,00
02.07.02	06.181.0013.2017-4.4.90.52.00	124	Equip e Mat Permanente	25.600,00
02.05.03	08.244.0009.2010-3.3.90.36.00	88	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	6.900,00
02.09.01	04.121.0015.2020-3.1.90.11.00	144	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	32.395,89
02.07.02	06.181.0013.2017-3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	3.000,00
02.08.01	15.452.0014.2018-3.1.90.11.00	125	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	454.609,77
02.08.01	15.452.0014.2018-3.1.91.13.00	127	Obrigações Patronais	105.000,00
02.08.02	06.182.0014.2019-3.1.90.13.00	137	Obrigações Patronais	658,65
02.11.08	12.363.0006.2033-3.1.90.11.00	215	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	97.600,00
02.10.01	04.125.0016.2021-3.1.90.11.00	149	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.914,39
02.03.01	04.123.0011.2005-3.3.90.39.00	42	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	240.000,00
02.05.04	08.244.0009.2011-3.1.90.11.00	95	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.100,00
02.06.01	17.512.0008.2014-4.4.90.52.00	110	Equip e Mat Permanente	29.000,00
02.03.01	04.123.0011.2005-4.4.90.52.00	46	Equip e Mat Permanente	3.000,00
02.03.01	28.846.0000.0001-4.4.90.91.00	50	Sentenças Judiciais	139.000,00
02.03.01	28.846.0000.0001-4.6.90.71.00	51	Princ. da Dívida Cont. Resgatada	277.792,23
02.05.04	08.244.0009.2011-3.3.90.39.00	99	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	670,70
02.05.02	08.244.0009.2009-3.3.90.39.00	73	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	16.100,00
02.05.01	08.244.0009.2007-3.1.90.11.00	64	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	133.500,00
02.05.03	08.244.0009.2010-3.3.90.39.00	352	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 8.605.511,56 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e centavos)**, classificadas e codificadas como segue:

02.11.02	12.361.0004.2023-3.1.91.13.00	159	Obrigações Patronais	211.317,42
02.11.02	12.365.0004.2024-3.1.90.13.00	169	Obrigações Patronais	129.329,55
02.11.02	12.366.0004.2025-3.1.90.11.00	176	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	43.736,79
02.12.04	10.304.0005.2041-3.3.90.30.00	241	Material de Consumo	37.300,00
02.11.02	12.361.0004.2023-3.1.91.13.00	160	Obrigações Patronais	83.616,24
02.11.02	12.365.0004.2024-3.3.90.39.00	174	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00
02.11.04	12.365.0004.2029-3.3.90.30.00	197	Material de Consumo	52.614,64
02.11.07	12.364.0004.2032-3.3.90.18.00	214	Auxílio Financeiro a Estudantes	133.000,00
02.08.01	15.452.0014.2018-4.4.90.51.00	133	Obras e Instalações	35.000,00
02.12.05	10.122.0005.2043-3.1.90.13.00	261	Obrigações Patronais	174.494,67
02.08.01	15.452.0014.2018-3.3.90.30.00	128	Material de Consumo	143.919,28
02.12.05	10.122.0005.2043-3.3.90.39.00	265	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	198.370,70
02.08.01	26.782.0014.1002-4.4.90.51.00	135	Obras e Instalações	160.000,00
02.12.03	10.302.0005.2040-3.3.90.30.00	235	Material de Consumo	367.165,17
02.11.05	12.306.0004.2030-3.3.90.30.00	204	Material de Consumo	139.756,26
02.12.02	10.302.0005.2039-3.3.90.36.00	230	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	98.391,59
02.11.03	12.361.0004.2028-3.3.90.30.00	184	Material de Consumo	77.000,00
02.05.04	08.244.0009.2011-3.1.90.13.00	96	Obrigações Patronais	11.100,00
02.01.01	04.122.0010.2001-3.3.90.39.00	14	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	400,00
02.01.01	04.122.0010.2002-3.3.90.30.00	16	Material de Consumo	300,00
02.01.02	04.122.0010.2003-3.3.90.39.00	23	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	618,31
02.02.01	02.062.0021.2004-3.3.90.30.00	27	Material de Consumo	1.138,54
02.01.01	04.122.0010.2001-3.1.90.11.00	9	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.327,68
02.01.02	04.122.0010.2003-3.1.91.13.00	21	Obrigações Patronais	9.800,00
02.06.01	17.512.0008.1158-4.4.90.51.00	104	Obras e Instalações	6.326.836,24
02.08.02	06.182.0014.2018-3.1.90.11.00	136	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	27.163,98
02.01.01	04.122.0010.2002-4.4.90.52.00	18	Equip e Mat Permanente	5.000,00
02.05.01	08.243.0009.2152-4.4.90.52.00	63	Equip e Mat Permanente	12.000,00
02.05.01	08.244.0009.2007-3.3.90.39.00	69	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	29.000,00
02.05.02	08.244.0009.2009-3.3.90.36.00	72	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	8.114,50
02.05.01	08.243.0009.2008-4.4.90.52.00	59	Equip e Mat Permanente	26.700,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de dezembro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento